



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

236

LEI Nº 2.845, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1 990.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública. "Praça Durvalino Roseiro Coutinho".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A Praça situada entre as Ruas André Perine, com a Rua Orozimbo Leão de Carvalho, no Parque Buracão, passa a denominar-se "Praça Durvalino Roseiro Coutinho".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

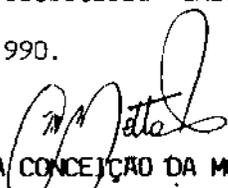
Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 1 990.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
Prefeito Municipal

  
MARIA CONCEIÇÃO DA MOTTA

Secretária Municipal de Administração  
e Assuntos Jurídicos - substª.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 17 de dezembro de 1 990.

  
MARIA CONCEIÇÃO DA MOTTA  
Secretária